Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 29ª SO,
realizada em 08.10.19
SEM adendo
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 296/19

Assunto: Prorrogação de Plano de Saúde para aposentados Bertiprev
Ref:

Bertioga, 08 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Funcionários públicos aposentados pelo Bertiprev tem direito ao plano de saúde por período idêntico ao contratado antes de aposentar (se pagou 5 anos antes de aposentar, tem direito a mais 5 anos). Pedimos estudo de viabilidade para que os funcionários aposentados tenham direito a permanecer no grupo, se responsabilizando pelas taxas próprias de contratante e das taxas devidas anteriormente pela prefeitura, sendo este valor deduzido da Bertiprev, garantindo aos planos de saúde as taxas totais. O funcionário aposentado, no momento mais vulnerável da sua vida, fica desprotegido de um atendimento de saúde de ótima qualidade.
É necessário que a prefeitura, o convênio e representantes legais dos funcionários encontrem a forma mais adequada de promover a harmonia entre as partes, para renovação do atual e futuros contratos. Os valores dos planos de saúde do mercado são incompatíveis para novos contratos de aposentados senis, mas se estes funcionários continuam no grupo contratante, eles terão o seu direito a saúde preservado, e não resultara em nenhum custo adicional para a prefeitura. É nossa função promover o bem-estar de todos.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação para o Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Finanças, Bertiprev e ao Sindicato de funcionários públicos de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

MADNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

Silvio José Magalhães
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente